

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

**Ano V Edição Nº CDLXXXIV de 13 de
Agosto de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIV de 13 de Agosto de 2019

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 22/2019**
DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIÇU/CE PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO DO NASCIMENTO.

- ✓ **Termo de Convocação: 01/2019**
LUIZ GONZAGA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIV de 13 de Agosto de 2019

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIV de 13 de Agosto de 2019

- Grupo: Atos e Normativos Legais

DECRETO Nº 22/2019,

DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIÁÇU/CE PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO que Seu Francisco do Nascimento como era conhecido, pai do Padre Francisco Alberto Neves;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caririáçuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade desta cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Caririáçu/CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do **Sr. FRANCISCO DO NASCIMENTO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à população de Caririáçu deixando ensinamentos de um bom testemunho de vida e cidadania.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, aos 13 de agosto de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIV de 13 de Agosto de 2019

- Grupo: Notificação

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Ref: Autos nº 0004281-81.2017.8.06.0059

José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal de Caririáçu/CE, no uso de suas atribuições conferidas por lei, convoca o Sr. LUIZ GONZAGA DA SILVA, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido de documentos pessoais, a fim de que seja realizada a sua nomeação no cargo de PORTEIRO, conforme decisão judicial nos Autos nº 0004281-81.2017.8.06.0059.

Caririáçu/CE, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXIV de 13 de Agosto de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças

